



EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 093/2015, publicado no D. O. U em 23 de dezembro de 2015, página 82, seção 3, e no jornal correio, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo, realizado pelo INSTITUTO DE PSICOLOGIA, da seguinte forma:

Homologação nº023

Área: Terapia Cognitivo-Comportamental e Psicologia da Saúde

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classifi-cado	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1515000010	Maura Ribeiro Alves	120,37
2º Lugar	1515000004	Carolina Faria Arantes	109,02
3º Lugar	1515000003	Paula Lemes	103,33
4º Lugar	1515000001	Andréia de Lima Barbosa	74,33

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 082/2015, publicado no D. O. U em 19 de novembro de 2015, página 92, seção 3, e no jornal correio dia 24 de novembro de 2015, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo, realizado pelo INSTITUTO DE ECONOMIA, da seguinte forma:

Homologação nº018

Área: Fundamentos de Economia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classifica-do	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1513600006	Camila do Carmo Hermida	207,83
2º Lugar	1513600010	Giordano Nader	163,35

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº.1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 072/2015, publicado no D. O. U em 19 de novembro de 2015, página 92, seção 3, e no jornal correio dia 25 de novembro de 2015, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, da seguinte forma:

Homologação nº019

Área II: Transportes

Subárea: Geomática

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATO APROVADO

Classificado	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1512600004	Wagner Carrupt Machado	74,3

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 090/2015, publicado no D. O. U em 23 de dezembro de 2015, página 92, seção 3, e no jornal correio, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo, realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, da seguinte forma:

Homologação nº020

Área I: Engenharia Mecatrônica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificado	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	06	Rodrigo Hiroshi Murofushi	166,0
2º Lugar	03	Gabriela Vieira Lima	163,25
3º Lugar	04	Victor Augusto da Costa Silva	163,07

Homologação nº021

Área II: Engenharia Mecatrônica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificado	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	09	Alexandre Rodrigues de Sousa	173,49
2º Lugar	10	Isadora Ferreira Cândido	162,15

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 087/2015, publicado no D. O. U em 19 de novembro de 2015, página 92, seção 3, e no jornal correio dia 24 de novembro de 2015, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo, realizado pelo INSTITUTO DE GEOGRAFIA, da seguinte forma:

Homologação nº022

Área I: Geografia Humana

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classifi-cado	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1514200007	Lidiane Aparecida Alves	253,69
2º Lugar	1514200014	Luana Moreira Marques	236,12
3º Lugar	1514200009	Elisangela Aparecida Machado da Silva	230,93
4º Lugar	1514200013	Thiago Araujo Santos	204,20
5º Lugar	1514200020	Mária Bruna Pereira Ribeiro	190,55

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2016

Processo nº 23086.000474/2016-20. Partes: UFVJM e Condomínio do Edifício Agata. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 02/03/2016. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Sylmar Ottoni Martin p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2016

Processo nº 23086.000475/2016-74. Partes: UFVJM e Andrade Sa Projetos Consultoria e Construção Ltda-ME. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 02/03/2016. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Gêssica Maria Santos Andrade p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2016

Processo nº 23086.000476/2016-19. Partes: UFVJM e Drogaria Globo Ltda. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 02/03/2016. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Romualdo Martins da Silva p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2016

Processo nº 23086.000489/2016-98. Partes: UFVJM e Total Teófilo Otoni Automóveis S.A. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 02/03/2016. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e João Adolfo Rodrigues Duvanel p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2016

Processo nº 23086.000490/2016-12. Partes: UFVJM e Município de Catuji. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 02/03/2016. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Fúvio Luziano Serafim p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2016

Processo nº 23086.000491/2016-67. Partes: UFVJM e Município de Novo Cruzeiro. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 02/03/2016. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Gilson Ferreira da Costa p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2016

Processo nº 23086.000492/2016-10. Partes: UFVJM e Gesley Medeiros de Oliveira. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/03. Vigência: 18 meses. Data da Assinatura: 02/03/2016. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Gesley Medeiros de Oliveira p/ Concedente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 153036

Nº Processo: 23086000290201660 . Objeto: Renovação assinatura do Boletim de Licitações e Contratos pelo período de 12 (doze) meses Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2016. GILDASIO ANTONIO FERNANDES. Pró-reitor de Administração - Eventual. Ratificação em 03/03/2016. CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES. Vice- Reitor. Valor Global: R\$ 8.950,00. CNPJ CONTRATADA : 54.102.785/0001-32 EDITORA N D J LTDA.

(SIDEC - 03/03/2016) 153036-15243-2015NE800075